

de Certificação Institucional no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS e implementar os procedimentos necessários à respectiva progressão; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 572/2022, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.057, de 26/07/2022, na qual consta as alterações dos membros de apoio representando suas respectivas áreas de atuação da Comissão Interna para Monitorar a Manutenção dos Requisitos de Certificação Institucional no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS e implementar os procedimentos necessários à respectiva progressão; CONSIDERANDO, por fim, a nova solicitação do Presidente deste Instituto, através do mesmo Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/262466 (PAE), no dia 02/08/2022 a fim de alterar novamente a constituição dos membros de apoio representando suas respectivas áreas de atuação da supracitada Comissão Interna para Monitorar a Manutenção dos Requisitos de Certificação Institucional no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS; RESOLVE:

I – ALTERAR os termos da Portaria nº 572/2022, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.057, de 26/07/2022, no tocante à substituição dos membros de apoio representando suas respectivas áreas de atuação para auxiliar a Comissão Interna para Monitorar a Manutenção dos Requisitos de Certificação Institucional no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS e implementar os procedimentos necessários à respectiva progressão; II – DESIGNAR como membros de apoio representando suas respectivas áreas de atuação, os seguintes servidores:

1. ÁREA ADMINISTRATIVA:

2. a) Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência;
3. b) Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

2. ÁREA DE PLANEJAMENTO:

3. a) Íris Solange Pereira de Castro Raiol, matrícula nº 5951732/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada no Núcleo de Planejamento;
4. b) Renata Alves Faciola de Souza, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico de Previdência A, lotada no Núcleo de Planejamento;

3. ÁREA DE ARRECAÇÃO:

4. a) Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/7, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização;
5. b) Rômulo dos Santos Souza, matrícula nº 5900545/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização;

4. ÁREA DE ATENDIMENTO:

5. a) Renata de Oliveira Brandão Garcia, matrícula nº 5892414/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada no Núcleo Regional de Santarém;
6. b) Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada no Núcleo Regional de Castanhal;

ÁREA ATUARIAL:

5. a) Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimento;
6. b) Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento;

ÁREA DE BENEFÍCIOS:

6. a) Luísa Porto da Silva de Oliveira, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação;
7. b) Vinicius Muniz Vasco, matrícula nº 5948922/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência;

7. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

8. a) Paulo Antônio Martins Pereira Barros, matrícula nº 5888074/5, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização;
9. b) Elder Luz dos Santos, matrícula nº 5932112/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização;

8. ÁREA FINANCEIRA:

9. a) William Anjos Rabelo, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
10. b) Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5962962/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

ÁREA DE INVESTIMENTO:

9. a) Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento;
10. b) Silvina Kelly Gomes da Silva, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento;

10. ÁREA JURÍDICA:

11. a) Evelin Laine Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica;
12. b) Larissa Santana da Silva Trindade, matrícula nº 57176283/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica;

11. ÁREA DE TECNOLOGIA:

12. a) Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
13. b) Alex Gleiton Carneiro Lopes, matrícula nº 5929464/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

12. ÁREA DE CONTROLE INTERNO:

13. a) Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado no Núcleo de Controle Interno;
14. b) Gessiane da Silva Paulino, matrícula nº 5963018/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno; III – Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 836294

PORTARIA Nº 599 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/978964 (PAE), de 03/08/2022, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor RAUL VICTOR MAIA PALHA, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, do cargo em comissão de Gerente, Código GEP-DAS-011-3, a contar de 02 de agosto de 2022.

II – EXONERAR, a pedido, a servidora LUÍSA PORTO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 02 de agosto de 2022.

III- NOMEAR o servidor RAUL VICTOR MAIA PALHA, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 02 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 600 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/954431 (PAE), de 28/07/2022, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Breno Lamartine Nogueira Garcia, matrícula nº 5 5911575/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para responder pela Gerência (DAS-3), no período de 02/08/2022 a 16/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 836684

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2022 (e atualizações posteriores), que trata a respeito do Credenciamento de Custodiantes, Administradores, Distribuidores, Gestores e Instituições Financeiras e, em conformidade com a Resolução nº 4.963 /2021 (e atualizações) do Bacen, a Portaria nº 1.467/2022 (e atualizações) da Secretaria de Previdência e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do Igeprev-PA.

Informa que:

Foi interposto recurso pelo Gestor Claritas Admistração de Recursos LTDA em contestação ao Resultado Preliminar do Edital de Credenciamento nº 001/2022; O recurso foi DEFERIDO, considerando que a irregularidade que motivou a reprovação foi sanada pela recorrente ao enviar novo Relatório de Rating de Qualidade de Gestão da Agência Moody's com avaliação: MQ1 (Excelente). Assim, o Gestor será Aprovado com Restrição.

Belém, 05 de agosto de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Homologação do Resultado Final do Credenciamento

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2022 (e atualizações posteriores), que trata a respeito do Credenciamento de Custodiantes, Administradores, Distribuidores, Gestores e Instituições Financeiras e, em conformidade com a Resolução nº 4.963 /2021 (e atualizações) do Bacen, a Portaria nº 1.467/2022 (e atualizações) da Secretaria de Previdência e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do Igeprev-PA.